

DECRETO Nº 36.889

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 35.790, DE 10 DE JULHO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 16686/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2026, aprovado através do Decreto nº 35.790, de 10/07/2025, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SELIMP Nº 24/2026
Órgão: 26 – Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Gestor: Bras Zagotto
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Objeto: "Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos no Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo às demandas operacionais do sistema municipal de limpeza urbana"
Valor: R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal